



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2130 – DATA 28/06/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 295/2022 – considerando o que consta no Protocolo 969/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora, **YONES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 60.004.794-7, admitida em 01/09/2021, cargo Técnico de Nível Superior Graduada em Pedagogia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

Nº 296/2022 – considerando o que consta no Protocolo 968/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora, **JULIANA OLIVEIRA DE LIMA SILVA**, matrícula: 60.004.892-7, admitida em 18/11/2021, cargo Técnico de Nível Superior Graduada em Serviço Social, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022.

Nº 297/2022 – considerando o que consta no Protocolo 1048/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora, **JULIA KELLY SANTOS REIS**, matrícula: 60.005.036-0, Visitadora - Educadora Social do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 12.01.2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 28 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LEI

LEI Nº 4.089, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.336/2012, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Festas Populares ou de eventos do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Edil Sílvio de Oliveira Dias, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui-se no Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.336/2012, o Inciso XIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Incluem-se também no Calendário Oficial as seguintes Festas Religiosas, ou Eventos:

(...)

XIII - A Festa do “BANDO ANUNCIADOR DA FESTA DE SENHORA SANTANA”, que acontece anualmente no mês de julho, em data antecedente às comemorações e homenagens à Senhora Santana, Padroeira da Cidade, prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Os festejos do Bando Anunciador da Festa da Senhora Santana terá como trajeto com ponto de partida a Praça da Igreja Matriz, nas proximidades do Centro Universitário de Cultura e Arte – CUCA, com percurso a ser realizado e definido pelo Centro da cidade, e retorno ao local de partida.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 3.336/2012 permanecem vigentes e sem alteração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 216-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Aditar Contrato nº 408-2020-09C, firmado em 06/08/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2022, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.**

ADITIVO Nº 221-2022-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: ANA MARIA DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 163-2021-11C, firmado em 15/07/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.200,00, e anual de R\$ 14.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 28.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.**

ADITIVO Nº 219-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Aditar Contrato nº 408-2020-09C, firmado em 03/08/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico, o valor de R\$ 463.079,40, correspondente a aproximadamente 18,45%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 2.972.579,40. **DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.**

ADITIVO Nº 215-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA. Aditar Contrato nº 247-2020-09C, firmado em 13/03/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro o valor de R\$ 914.552,70, correspondente a aproximadamente 37,81%, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 3.333.652,70, bem como a substituição do item 04 Ovos médios, Marca SOMAI, para Marca STANGE. **DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-2022-08D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONTROLE E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL (ECCA) PARA A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PRATO RASO, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Contratada: C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.090,00 (dez mil, noventa reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/06/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132-2022-08D

CONTRATO Nº 174-2022-08C - Processo Administrativo Nº 250-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONTROLE E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL (ECCA) PARA A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO PRATO RASO, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Contratada: C2 AMBIENTAL & ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 10.090,00 (dez mil, noventa reais). Assinatura do Contrato: 03/06/2022. Feira de Santana, 03/06/2022.

ERRATA – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 67-2022-CHP - Avisamos que na publicação do dia 23/06/2022. Onde lê-se: Data: 25/07/2022 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. **Leia-se: O período para recebimento dos envelopes será de 27/06/2022 a 27/07/2022, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14hs30 às 18hs00, conforme Cláusula 3.2 do edital.** Local: Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 27/06/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.





LICITAÇÃO 66-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 53-2022-PE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica, conforme Lei 3684/2017 de Benefícios Eventuais, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/07/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br número correspondente: 946334. Feira de Santana, 27/06/2022. **Marizete Vieira Silva e Souza – Pregoeira.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o resultado do julgamento das propostas técnicas avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica, que considerou CLASSIFICADOS a empresa **UFC ENGENHARIA SA**, 1ª colocada, com **NPT = 87 PONTOS**, e o **CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT**, 2ª colocado, com **NPT = 84 PONTOS**. Outrossim, considerou a empresa **AET ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA** DESCLASSIFICADA, com **NPT = 0 PONTO**. **ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 27/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.**





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 583/2022 – tendo em vista o que consta do **Protocolo do Servidor de nº 1.297/2022**, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 082/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIDALVA OLIVEIRA DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01004971-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 584/2022 – tendo em vista o que consta do **Protocolo do Servidor de nº 456/2022**, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 068/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **GIOVANA CABRAL DALTRO**, Professora, Matrícula nº 01009060-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 585/2022 – tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor de nº 443/2022, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 107/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **LUCIANA RIOS DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 01073791-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 586/2022 - tendo em vista o que consta no Protocolo de Servidor nº 824/2022, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIANA SOUZA DE FREITAS MACHADO**, Enfermeira, Matrícula nº 05.016.055-1, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**.

Nº 587/2022 – considerando o que consta do Memorando nº 7.091/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROBERTO LUIS DA SILVA TOURINHO**, Procurador Municipal, matrícula nº 01.000.451-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1993/1998**.

Nº 588/2022 – considerando o que consta do Memorando nº 2.535/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ MÁXIMO MONTEIRO SANTANA**, Agente de Vigilância, matrícula nº 01.069.882-9, lotado na Secretaria de Prevenção à Violência, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2007/2012 e 2012/2017**.

Nº 589/2022 – considerando o que consta do Protocolo SEIFSA nº 19404/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **GILSON FERNANDES THOMAZ DA SILVA**, Odontólogo, matrícula nº 01.007.869-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000**.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 590/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição** da **Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, o servidor **JORGE ZWHEYTH FRANKLIN AZEVEDO VIERA**, Motorista, matrícula nº 01076675-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 041-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **023-2022-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **TAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** A QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, INCLUSÃO DA **FUNTE DE RECURSO**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 023-2022-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **TAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº 04.392.834/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluso a Fonte de Recurso **002** ao Contrato Nº. 023-2022-1123, firmado com a Empresa Tac Comércio de Alimentos Ltda., que passará a ter as seguintes Fontes de Recursos: 050 e 002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 08 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 042-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **024-2022-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA ALFA **COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**. A QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, INCLUSÃO DA **FONTE DE RECURSO**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 024-2022-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº 31.847.317/0001-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluso a **Fonte de Recurso 002** ao Contrato Nº. 024-2022-1123, firmado com a Empresa Alfa Comercial de Alimentos Eireli., que passará a ter as seguintes Fontes de Recursos: 050 e 002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 08 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 043-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **025-2022-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **LATICÍNIOS COLOSSO LTDA**. A QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, INCLUSÃO DA **FONTE DE RECURSO**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 025-2022-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **LATICÍNIOS COLOSSO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº 06.945.654/0001-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluso a **Fonte de Recurso 002** ao Contrato Nº. 025-2022-1123, firmado com a Empresa Laticínios Colosso Ltda, que passará a ter as seguintes Fontes de Recursos: 050 e 002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 08 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 044-2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **026-2022-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **R C MACIEL EIRELI** A QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, INCLUSÃO DA **FUNTE DE RECURSO**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 026-2022-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **R C MACIEL EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº 29.314.394/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica incluso a Fonte de Recurso **002** ao Contrato Nº. 026-2022-1123, firmado com a Empresa R C Maciel Eireli, que passará a ter as seguintes Fontes de Recursos: 050 e 002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 08 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
048-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DA UTI NEONATAL I, DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - O HOSPITAL DA MULHER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO.	AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Dispensa Nº: 103-2022-1123D Processo ADM Nº: 137-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9800 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 17.005,68	Data: 14/06/2022 Prazo 01 (um) mês em Contrato.





049-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.	GESTASEG - GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.	Dispensa Nº: 104-2022-1123D Processo ADM Nº: 142-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 10.580,00	Data: 14/06/2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato.
050-2022-1123	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 013-2022, REALIZADA EM 05/05/2022. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HOSPITAL DA MULHER POR UM PERÍODO DE 30 DIAS.	W M COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.	Dispensa Nº: 102-2022-1123D Processo ADM Nº: 138-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 VALOR GLOBAL R\$ 12.402,34	Data: 15/06/2022 Prazo 01 (um) mês em Contrato.
051-2022-1123	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (SOB DEMANDA) DE GÁS ENVASADO EM CILINDROS DE 45KG, INCLUINDO CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - O HOSPITAL DA MULHER, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	JAI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	Dispensa Nº: 108-2022-1123D Processo ADM Nº: 144-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 82.400,00	Data: 20/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato.
052-2022-1123	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA O APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA DA MARCA: SAEVO, MODELO: FT422, SERIAL: 500001023361. EQUIPAMENTO UTILIZADO NO CMPC - CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.	Inexigibilidade Nº: 107-2022-1123I Processo ADM Nº: 139-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 VALOR GLOBAL R\$ 35.000,00	Data: 20/06/2022 Prazo 30 (trinta) dias em Contrato.

Feira de Santana, 23 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 08576.590000/1177-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 15	R\$ 7.558,00	Data: 13/06//2022 Prazo 02 (dois) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005 Conforme Edital.</i>
			CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME ITENS: 1, 17 e 21.	R\$4.272,90	
			L L M INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 8, 9 e 10	R\$ 14.399,00	
			OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI ITENS: 12, 16 e 20	R\$ 2.323,60	
			URSA COMERCIAL LTDA. ITENS: 13 e 19	R\$ 2.530,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 14	R\$ 2.090,00	Elemento Despesa:4.4.90.52..0600 Projeto de Atividade: 2075 Fontes: 014 e 002
			LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ITEM: 18	R\$ 6.399,00	
			ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA ITEM: 22	R\$ 82.950,00	

FEIRA DE SANTANA, 23 DE JUNHO DE 2022

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

